MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 399/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EMPOSSAR INTERINAMENTE, por um período de 15 (quinze) dias, a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERÍODO
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	10/07/2025 a 24/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal